PORTARIA Nº 107/2020

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.314/2020,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **Emerson Wember Silva de Oliveira**, portador do CPF nº 029.761.134-83, do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar – Símbolo CC-6, a partir da data de publicação desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 20 de julho de 2020.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -